



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

**JUAZEIRO
DO NORTE**

LEI Nº 3178, DE 2 DE JULHO DE 2007

18.07.07
Expedida M^{re}. Abelar Bona Ventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Adálio Bezerra de Souza, a artéria pública que indica e adota outras providências.

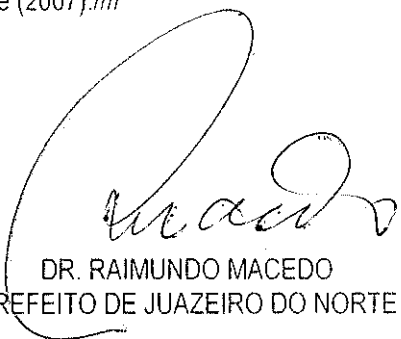
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADÁLIO BEZERRA DE SOUZA, a artéria pública com início na Rua Maria José da Conceição, com sentido Leste/Oeste, terceira rua paralela ao norte à Avenida California, entre as quadras 4,5,8,9,12,13,16,17,21,22,26,27,31,32,36,37,41 e 42, do Loteamento Califórnia, no bairro Brejo Seco, no Município de Juazeiro do Norte (Rua -03).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 2 (dois) dias do mês de julho do ano dois mil e sete (2007).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE